

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Daiane Basso Cardoso para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis Criança Esperança, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº185 de 09 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Daiane Basso Cardoso, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis Espaço Criança.

Art. 2º. Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. A Secretaria Escolar é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento, e tem como objetivo da função cuidar: I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos; II – Dos livros de atas e pontos; III – Das pastas contendo a documentação dos professores; entre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração